



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

A Delegada de Polícia Federal ANA CAROLINA MENDONÇA OLIVEIRA, chefe substituta da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a GERARDO CABALLERO ACOSTA ou GERALDO CABALLERO ACOSTA ou FREDERICO NICOLAS SUMA BRITOS, de nacionalidade paraguaia, filho de Claudio Caballero e de Agostina Acosta, nascido na República do Paraguai em 17/10/1977, estando em local incerto e não sabido, QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II e § 2º, c/c artigo 58 § 2º da Lei nº13.445/17, e artigo 203 c/c artigo 204, § 3º do Decreto nº 9199/17, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria SENAJUS/MJSP nº432, de 17/06/2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, ficando desde já NOTIFICADO acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 17 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Mendonça Oliveira
Delegada de Polícia Federal
Chefe Substituta da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/02/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13885310** e o código CRC **FE95B1EC**.